Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
PLANURA - MG
APROVADO
PLANURA, 04 / 12 / 2023
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 61/2023

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, propondo **"aquisição de piscina aquecida para a prática de natação e hidroginástica com acessibilidade para a Casa da Amizade, com parte dos recursos do duodécimo não utilizados pelo Poder Legislativo que será repassado ao Poder Executivo."**

JUSTIFICATIVA

São inúmeros os benefícios das atividades aquáticas, em diferentes faixas-etárias, proporcionando a integração e a promoção de qualidade de vida, como também, para quem necessita de tratamentos de reabilitação física ou que busca atividades físicas de baixo impacto e não possui local adequado.

A hidroginástica causa pouco impacto nas articulações, alivia dores e tensões, fortalece músculo e ossos, melhora flexibilidade e a coordenação motora, circulação sanguínea, coordenação motora principalmente para terceira idade pois é uma modalidade completa, impacta positivamente muitos sistemas do organismo promovendo bem-estar em todas as idades, trazendo uma melhor qualidade de vida.

Já, para o portador de deficiência, a atividade na água ou o movimento de nadar, significa muitas vezes, um momento de liberdade, momento este, em que consegue mover-se livremente, sem auxílio de bengala, muletas, pernas mecânicas ou cadeiras de rodas. O movimento livre lhe propicia a possibilidade de experimentar suas potencialidades, de vivenciar suas limitações.

Portanto, a presente indicação visa proporcionar mais qualidade de vida a terceira idade, bem como, oportunizar aos planurenses, portadores de necessidades especiais ou outras limitações, um local adequado para a prática de exercícios.

Assim aguarda o vereador que o chefe do Executivo tome as providências necessárias e, na medida do possível, atenda a presente indicação, sugerindo ainda, caso não seja possível a aquisição da piscina por falta de orçamento, que o Poder Executivo utilize parte da devolução do duodécimo que o Poder Legislativo habitualmente repassa no fim exercício, para subsidiar a obtenção da mesma.

Plenário, 28 de novembro de 2023.

João Batista Machado

João Batista Machado
Vereador